



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>253/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00264	Data 12.03.2026	Horas 08h35min
Autor(es): <u>Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 16 de março de 2026.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Qual é o procedimento adotado pela Administração Municipal para que o cidadão tenha acesso às imagens captadas pelas câmeras de monitoramento instaladas em vias públicas do município?
2. A Prefeitura entrega as imagens ao cidadão mediante boletim de ocorrência?
3. Quem pode retirar as imagens?
4. Já houve casos em que as referidas imagens foram disponibilizadas a cidadãos sem a apresentação de boletim de ocorrência? Especificando, em caso positivo, em quais situações ou mediante quais critérios.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 16 de março de 2026.

Luís A. Oliveira Cavalcante
Vereador – PL